



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO EMÉRITO' AO SENHOR THIAGO REIS AURICCHIO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Emérito" ao Senhor Thiago Reis Auricchio, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, destinada especialmente para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

Thiago Reis Auricchio, filho de José Auricchio Júnior e Denise Reis Auricchio, nasceu em 23 de abril de 1993, na cidade de São Caetano do Sul/SP.

O homenageado é Deputado Estadual por São Paulo, eleito em 2018 e, em decorrência de sua excelente atuação, foi reeleito para o seu segundo mandato (2023-2027) com expressiva votação, alcançando 123.483 votos.

É advogado e mestrando em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).

O homenageado é Presidente da "Comissão de Constituição, Justiça e Redação" e Membro Titular da "Comissão de Relações Internacionais", na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Tem se destacado pela excelente atuação no Poder Legislativo, da qual podemos ressaltar alguns dos principais projetos: é autor: do "Código Paulista de Defesa da Mulher" (Lei n 17.431/2021); da lei que obriga a capacitação de funcionários de bares, restaurantes e casas noturnas para identificação e combate da violência contra a mulher nesses espaços (Lei n 17.635/2023, que deu origem ao Protocolo "Não se Cale"); e da norma que instituiu a campanha "Fevereiro Laranja", que visa alertar a população sobre importância do diagnóstico precoce e do tratamento da leucemia (Lei n 17.207/2019), dentre outras.

A homenagem é justa e merecida, vez que somos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

testemunhas da importância de São Caetano do Sul ter um deputado estadual defendendo os interesses dos nossos moradores na Assembleia Legislativa e junto ao Governo do Estado.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto, contando com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Plenário dos Autonomistas, 08 de dezembro de 2023.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR